

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

Ficha 1

Matrícula Nº: 90.438

Data: 20 de Junho de 2011

(noventa mil e quatrocentos e trinta e oito)



Identificação do Imóvel: Terreno, com área de **580,86m²**, designado por **lote 12** da **quadra 04**, do **LOTEAMENTO PORTAL DA COLINA**, situado em Forquilha, neste município e comarca de São José/SC, com as seguintes dimensões e confrontações: frente, medindo 14,62 metros, estrema com a Rua C; fundos, medindo 14,62 metros, estrema com o lote 03; do lado direito, medindo 39,72 metros, estrema com o lote 11; lado esquerdo, medindo 39,72 metros, estrema com o lote 13.

PROPRIETÁRIA: COSTA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.261.895/0001-05, com sede na Rua Victor Meirelles, nº 600, sala 806, Campinas, São José/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 67.759 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 164.333 de 12 de maio de 2011. Emolumentos: R\$ 4,95. Selo de fiscalização: CCQ-38858.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

AV.1/90.438, em 06 de Janeiro de 2012. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme mandado judicial da Medida Cautelar Fiscal nº 5010290-85.2011.404.7200/SC, que tramita perante a Vara de Execuções Fiscais de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina - Justiça Federal, datado de 29/12/2011, e assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Sebastião Ogê Muniz, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 172.036, 03 de janeiro de 2012. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: CLH08450-ATXQ.

Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza *Andreza Regina Souza*

AV.2/90.438, em 30 de Janeiro de 2013. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme decisão judicial, firmada pelo MM. Juiz Federal Ivori Luis da Silva Scheffer, em data de 15/01/2013, e Ofício expedido em 25 de janeiro de 2013, dos autos do processo nº 5000455-05.2013.404.7200, da Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Florianópolis/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da indisponibilidade de bens constante na **AV.1** desta matrícula. Protocolo: 184.699 de 22 de Janeiro de 2013. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: CLH15437-5D38.

Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga *Khadyja Leilane Fraga*

AV.3/90.438, em 13 de Dezembro de 2013. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.02.088.0278.001.000.000**, conforme consta na escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Campinas, comarca de São José/SC, às fls. 145/146v, do Livro nº 045, em 18 de novembro de 2013. Protocolo: 196.153 de 09 de Dezembro de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DHN49876-VIPC.

Escrevente Autorizado Diego Costa *Diego Costa*

R.4/90.438, em 13 de Dezembro de 2013. **COMPRA E VENDA.**

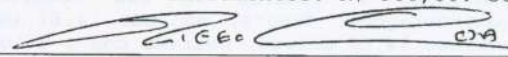
TRANSMITENTE: COSTA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.261.895/0001-05, com sede na Rua Victor Meirelles, nº 600, sala 806, Campinas, São José/SC. **ADQUIRENTES: CÉLIA LÍDIA PEREIRA**, portadora da C.I. nº 2.507.924-7 SESP/SC, inscrita no CPF nº 606.186.559-72, microempresária e seu esposo **JOSÉ IVO PEREIRA**, portador da C.I. nº 1/R-1.163.117 SSP/SC, inscrito no CPF nº 455.525.259-49, construtor civil, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jorge José Kelss, nº 40, Forquilha, São José/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Campinas, comarca de São José/SC, às fls. 145/146v, do Livro nº 045, em 18 de novembro de 2013. **VALOR:** R\$ 181.000,00. **ITBI:** no valor de R\$ 3.622,66, pela avaliação fiscal de R\$ 181.000,00, em data de 11/11/2013, no Banco Itaú, autenticação nº 4FE829F246 FED3EA5060 A11D0186C6 A4B24DF8B4, conforme consta na escritura. **FRJ:** recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0974.1035, no valor de R\$ 490,00, em data de 11/11/2013, no Banco Itaú, autenticação nº 55AABE6CA7 9BC88AEF73 78E2DDADA7

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 90.438

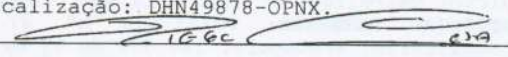
FICHA 1v

63A02D5F17, conforme consta na escritura. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta Certidões do INSS e de Tributos Federais: mencionadas na escritura pública. Emitida a DOI. Protocolo: 196.153 de 09 de Dezembro de 2013. Emolumentos: R\$ 980,00. Selo de fiscalização: DHN49877-TYQH.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

AV.5/90.438, em 13 de Dezembro de 2013. **PACTO ANTENUPCIAL.**

O pacto antenupcial de CÉLIA LÍDIA PEREIRA e JOSÉ IVO PEREIRA, referente ao regime da **comunhão universal de bens**, foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob o nº 1.740. Protocolo: 196.153 de 09 de Dezembro de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DHN49878-OPNX.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 90.438, datada de 20 de Junho de 2011, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



São José, 03 de Outubro de 2019.

-
- Ederson Sutil Antunes
 - Daniela Leite
 - Vilson Martins Junior
 - Vanessa Barbosa Silveira
 - Márcia Regina dos Santos
 - Guilherme Ramos Arruda
 - Vanessa Dias Gonçalves
 - Francine Rodrigues Fentzlaff
 - Evelyn de Souza

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor.....R\$ 10,80

Selo: R\$ 1,95

ISS: R\$ 0,54

Total: R\$ 13,29

A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

UP

ANO: 2011

Ficha 1

Matrícula Nº: 90.437

Data: 20 de Junho de 2011

(noventa mil e quatrocentos e trinta e sete)

REGISTRO
DE IMÓVEIS
DE SÃO JOSÉ
SANTA CATARINA

Identificação do Imóvel: Terreno, com área de **581,04m²**, designado por **lote 11** da **quadra 04**, do **LOTEAMENTO PORTAL DA COLINA**, situado em Forquilha, neste município e comarca de São José/SC, com as seguintes dimensões e confrontações: frente, medindo 14,63 metros, estrema com a Rua C; fundos, medindo 14,63 metros, estrema com o lote 04; do lado direito, medindo 39,72 metros, estrema com os lotes 08, 09 e 10; lado esquerdo, medindo 39,72 metros, estrema com o lote 12.

PROPRIETÁRIA: **COSTA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.261.895/0001-05, com sede na Rua Victor Meirelles, nº 600, sala 806, Campinas, São José/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 67.759 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 164.333 de 12 de maio de 2011. Emolumentos: R\$ 4,95. Selo de fiscalização: CCQ-38857.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

AV.1/90.437, em 06 de Janeiro de 2012. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme mandado judicial da Medida Cautelar Fiscal nº 5010290-85.2011.404.7200/SC, que tramita perante a Vara de Execuções Fiscais de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina - Justiça Federal, datado de 29/12/2011, e assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Sebastião Ogê Muniz, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 172.036, 03 de janeiro de 2012. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: CLH08449-ACEP.

Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza *Andreza Regina Souza*

AV.2/90.437, em 30 de Janeiro de 2013. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme decisão judicial, firmada pelo MM. Juiz Federal Ivori Luis da Silva Scheffer, em data de 15/01/2013, e Ofício expedido em 25 de janeiro de 2013, dos autos do processo nº 5000455-05.2013.404.7200, da Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Florianópolis/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da indisponibilidade de bens constante na **AV.1** desta matrícula. Protocolo: 184.699 de 22 de Janeiro de 2013. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: CLH15436-XJFD.

Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga *Khadyja Leilane Fraga*

AV.3/90.437, em 22 de fevereiro de 2013. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.02.088.0292.001.000.000**, conforme consta na escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Campinas, comarca de São José/SC, às fls. 261/262v, do Livro nº 039, em 18 de fevereiro de 2013. Protocolo: 185.671 de 21 de Fevereiro de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: CXT22333-ZB6F.

Escrevente Autorizado Diego Costa *Diego Costa*

R.4/90.437, em 22 de Fevereiro de 2013. **COMPRA E VENDA.**

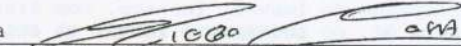
TRANSMITENTE: **COSTA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.261.895/0001-05, com sede na Rua Victor Meirelles, nº 600, sala 806, Campinas, São José/SC. **ADQUIRENTES: JOSÉ IVO PEREIRA**, portador da CNH nº 00758608163 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 455.525.259-49, construtor civil, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **CÉLIA LIDIA PEREIRA**, portadora da C.I. nº 2.507.924 SSP/SC, inscrita no CPF nº 606.186.559-72, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jorge José Kells, nº 40, Forquilha, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Campinas, comarca de São José/SC, às fls. 261/262v, do Livro nº 039, em 18 de fevereiro de 2013. **VALOR:** R\$ 120.000,00. **ITBI:** recolhido no valor de R\$ 2.402,66, pela avaliação fiscal de R\$ 120.000,00. **FRJ:** recolhido o valor de R\$ 360,00, conforme consta na escritura. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foram apresentadas as certidões fiscais

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 90.437

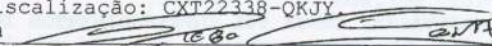
FICHA 1v

exigidas por lei. Consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS. Emitida a DOI. Protocolo: 185.671 de 21 de Fevereiro de 2013. Emolumentos: R\$ 961,15. Selo de fiscalização: CXT22334-6JJ2.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

AV. 5/90.437, em 22 de Fevereiro de 2013. **PACTO ANTENUPCIAL.**

O pacto antenupcial de JOSÉ IVO PEREIRA e CÉLIA LIDIA PEREIRA, referente ao regime da **comunhão universal de bens**, foi registrado neste Ofício, no Livro 3/RA, sob o nº 1.740. Protocolo: 185.671 de 21 de Fevereiro de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: CXT22338-QKJY.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 90.437, datada de 20 de Junho de 2011, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



São José, 03 de Outubro de 2019.

-
- Ederson Sutil Antunes
 - Daniela Leite
 - Vilson Martins Junior
 - Vanessa Barbosa Silveira
 - Márcia Regina dos Santos
 - Guilherme Ramos Arruda
 - Vanessa Dias Gonçalves
 - Francine Rodrigues Fentzlaff
 - Evelyn de Souza

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor.....R\$ 10,80

Selo: R\$ 1,95

ISS: R\$ 0,54

Total: R\$ 13,29

A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).